



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 029/2020.

EMENTA: Homologa Prestação de Contas do Projeto “REALIZAÇÃO DA 3º OFERTA DO CICLO INTERMEDIÁRIO DO COMPLEMENTO DA 2º OFERTA DO CICLO BÁSICO; DA 3ª OFERTA DO CICLO BÁSICO E DO CICLO AVANÇADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 029/2020 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009923/2020-51, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Projeto: “REALIZAÇÃO DA 3º OFERTA DO CICLO INTERMEDIÁRIO DO COMPLEMENTO DA 2º OFERTA DO CICLO BÁSICO; DA 3ª OFERTA DO CICLO BÁSICO E DO CICLO AVANÇADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE - CAPCONT, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2020.

**PROFA. CLÁUDIA ROBERTA TAVARES SILVA**  
= PRESIDENTE =